



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 26 de 10 de dezembro de 2025

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **10 de dezembro de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **26/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

L.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 26 de 10 de dezembro de 2025

=====

B.2 E B.3 – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH) E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)

(1276) – Através do registo interno nº 8536/2025, o Serviço SARH-SAM informou relativamente à aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), ambas ao consumidor final, para o ano de 2026.

Os valores propostos são: TRH Água: 0,0348; TRH Saneamento: 0,0208; e TGR 0,3557.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado, remeter à Assembleia Municipal.**”

B.4 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

(1277) – Através do registo interno nº 9184/2025, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2026, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

O valor proposto para 2026 é o mesmo do ano transato: 0,25%.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado, remeter à Assembleia Municipal.**”

B.5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

(1278) – Através do registo interno nº 9186/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026.

A proposta, conforme despacho do Sr. Presidente, é a seguinte:

1. A fixação das taxas nos seguintes valores:

- Prédios urbanos – 0,3% (alínea c) do número 1 do artigo do 112º do CIMI).

- **30% de majoração** para os prédios degradados; (número 8 do artigo 112º do CIMI).



2. Redução de 70 euros, pelo número de dependentes do agregado familiar, desde que sejam três ou mais dependentes; (número 1 do artigo do 112º-A do CIMI).
3. Confirmar e manter as isenções para os imóveis históricos classificados; (artigo 44º do EBF).
4. Estabelecer o alargamento para 5 anos da isenção para habitação própria, em caso de construção própria ou a compra, relativamente a quem tenha prédio de valor tributário até 125 mil euros e rendimento até 153.300 euros; (artigo 46º do EBF).

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado, remeter à Assembleia Municipal.**”

B.6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

(1279) – Através do registo interno nº 9185/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou relativamente à Taxa de Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares).

“A câmara municipal deverá deliberar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2026, de 4%.”

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado, remeter à Assembleia Municipal.**”

B.7 – DERRAMA

(1280) – Através do registo interno nº 9183/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou relativamente à Taxa da Derrama.

Proposta: Taxa reduzida de Derrama de 1% para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€ e, para as restantes, a aplicação da taxa de Derrama de 1,5%.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado, remeter à Assembleia Municipal.**”

B.8 – GOP'S 2026-2030, ORÇAMENTO 2026

(1281) – Através do registo interno nº 9187/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património remeteu em anexo os documentos provisionais referentes às GOP's 2026-2030, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

A câmara deliberou o seguinte: “**a) GOP's 2026-2030 e Orçamento: Aprovado por maioria com três votos a favor e duas abstenções da CDU; b) Mapa de Pessoal para o ano de 2026: Aprovado por maioria com três votos a favor e duas abstenções da CDU. Remeter à Assembleia Municipal.**”

B.9 – PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS

(1282) – Através do registo externo nº 13675/2025, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) remeteu um e-mail referente à reposição de freguesias anteriormente agregadas.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Tomou conhecimento.**”

(1283) – Através do registo interno nº 9182/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou relativamente aos Protocolos de Descentralização de Competências com as Freguesias.

Em seguimento de reunião com os presidentes das juntas de freguesia, os serviços apuraram os valores a transferir de acordo com os critérios previstos no Protocolo no seu capítulo IV e VI.

Assim, é proposto o seguinte:

1- Aprovar que o Município proceda à transferência dos valores relativos ao exercício das competências descentralizadas previstos no Capítulo IV do Protocolo em vigor, referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2025, para as freguesias Alfandão, Canhestros, Ferreira do Alentejo e Peroguarda, aplicando os critérios que constam do protocolo (Anexo I).**

2 - Aprovar que o Município transfira igualmente os montantes referentes aos apoios ao exercício das competências próprias, previstos no Capítulo VI do Protocolo em vigor, referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2025, para as freguesias**



Alfundão, Canhestros, Ferreira do Alentejo e Peroguarda, aplicando os critérios que constam do protocolo (Anexo II).

3 - Aprovar que o apuramento dos valores referentes à comparticipação nas despesas de funcionamento dos equipamentos de utilização coletiva, previstos no ponto VII-5 dos Protocolo em vigor, seja realizado no início de 2026, devido à não entrega em tempo útil da documentação por parte de algumas freguesias.

4 - Aprovar que no início de 2026 se proceda à celebração de novos Protocolos de Descentralização de Competências, ajustados à atual organização territorial das freguesias, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2026.

5. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado, remeter à Assembleia Municipal.”**

B.10 – APOIO ÀS FREGUESIAS

(1284) – Através do registo externo nº 13910/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou relativamente à empreitada de construção cemiterial em Figueira dos Cavaleiros.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Tomou conhecimento.”**

(1285) – Através do registo externo nº 14578/2025, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar a disponibilidade/empréstimo de um tear de cestas para o evento “Petiscos e Tradições”, a realizar no dia 28 de novembro em Odivelas.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

B.11 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:



(1286) – Primeiro: Processo: O-PHE 7/2025, referente a certidão de propriedade horizontal em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Deferido.**”

(1287) – Segundo: Processo: O-DES 17/2025, referente a certidão de destaque em Canhestros. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Deferido.**”

(1288) – Terceiro: Processo: O-COM 16/2025, referente a certidão de compropriedade em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Deferido.**”

(1289) – Quarto: Processo: O-DES 18/2025, referente a certidão de destaque em Aldeia do Rouquenho. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Deferido.**”

(1290) – Quinto: Processo: PL-LEG 9/2021, referente a legalização de armazém de apoio agrícola em Odivelas. Pedido de aprovação: confirmação de indeferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Confirmado o indeferimento.**”

(1291) – Sexto: Processo: O-ESP 2/2023, referente a construção de casão multiusos em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: aprovação de alterações (arquitetura/especialidades).

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Deferido.**”

(1292) – Sétimo: Processo: PL-LEG 12/2025, referente a legalização de casão em Alfundão. Pedido de aprovação: confirmação de indeferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Confirmado o indeferimento.**”

(1293) – Oitavo: Processo: PL-LEG 20/2024, referente a legalização de pavimentação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: audiência prévia (CPA).

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Ouvir o requerente sobre a intenção do indeferimento.**”

B.12 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(1294) - O Serviço SARH-SAM, através do registo interno nº 9196/2025, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: “*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sra Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação*”.

Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Ratificados os despachos**”.

B.13 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

CONTRATOS-PROGRAMA

(1295) – Através do registo interno nº 7556/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Sporting Clube Ferreirense.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”

(1296) – Através do registo externo nº 14587/2025, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a colaboração da Câmara Municipal na disponibilização de um donativo/subsídio.

O Senhor Vereador José Costa não participou na discussão e votação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”

(1297) – Através do registo externo nº 9433/2025, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o apoio da Câmara Municipal no fornecimento de 35 metros de caleiras para águas pluviais para aplicação nas obras de implantação de sistema de colecta e condução das águas pluviais na parada do quartel da Associação.

O Senhor Vereador José Costa não participou na discussão e votação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”

(1298) – Através do registo externo nº 14725/2025, o Partido Socialista de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do uso da sala do auditório do Museu Municipal.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Costa não participaram na discussão e votação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Ratificado.**”

(1299) – Através do registo externo nº 13240/2025, a CDU de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do auditório do Centro Cultural Manuel da Fonseca.

O Senhor Vereador João Português não participou na discussão e votação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Ratificado.**”

(1300) – Através do registo externo nº 13839/2025, a Associação Núcleo Inclusivo enviou um e-mail a solicitar uma sala na Universidade Popular, no âmbito do Programa de Competências Parentais.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Ratificado.**”

(1301) – Através do registo externo nº 13096/2025, a Liga dos Combatentes – Núcleo de Beja enviou um e-mail a solicitar a atribuição de um donativo no âmbito de uma campanha de angariação de bens alimentares.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”



B.14 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia **10 de dezembro de 2025**:

(1302) – Primeiro: Registo externo n.º 14867/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €300.000;

(1303) – Segundo: Registo externo n.º 14866/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €220.000;

(1304) – Terceiro: Registo externo n.º 14815/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €60.000;

(1305) – Quarto: Registo externo n.º 14802/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €50.000;

(1306) – Quinto: Registo externo n.º 14792/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €180.000;

(1307) – Sexto: Registo externo n.º 14658/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €72.000;

(1308) – Sétimo: Registo externo n.º 14638/2025, sito em Figueira dos Cavaleiros por €26.000;

(1309) – Oitavo: Registo externo n.º 14477/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €165.000.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos.**”

B.15 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

(1310) – Através do registo externo nº 14845/2025, foi enviado um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, para o dia 29 de novembro de 2025, para a realização de um evento cultural e festivo a ter lugar na Casa do Povo de Peroguarda.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Ratificado.**”



B.16 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES E DE ATIVIDADES DE DESPORTO

Foi solicitado o pagamento referente à fatura de fornecimento de água.

Os serviços informaram o seguinte: "*Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*

(1311) – Primeiro: Registo externo n.º 14550/2025;

(1312) – Segundo: Registo externo n.º 14561/2025;

(1313) – Terceiro: Registo externo n.º 14660/2025;

(1314) – Quarto: Registo externo n.º 14711/2025;

(1315) – Quinto: Registo externo n.º 14825/2025;

(1316) – Sexto: Registo externo n.º 15120/2025;

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovados.**”

(1317) – Através do registo interno nº 8834/2025, o Chefe do SELPD informou o seguinte relativamente às mensalidades de dezembro referentes às aulas de hidroginástica, de atividade física e de natação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”

B.17 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Foram remetidos pelo Serviço de Educação (DC) processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentados por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022. As candidaturas reúnem os requisitos

definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à Câmara Municipal, para deliberação.

(1318) – Primeiro: Registo interno nº 7626/2025;

(1319) – Segundo: Registo interno nº 7651/2025;

(1320) – Terceiro: Registo interno nº 7981/2025;

(1321) – Quarto: Registo interno nº 8375/2025;

(1322) – Quinto: Registo interno nº 8868/2025;

(1323) – Sexto: Registo interno nº 8844/2025;

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovados.**”

B.18 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO APOIO SOCIAL

Foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social.

O Serviço informou o seguinte: “*No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento.*

(1324) – Primeiro: Informação interna n.º 8755/2025;

(1325) – Segundo: Informação interna n.º 8756/2025;

(1326) – Terceiro: Informação interna n.º 8757/2025;

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovados.**”

B.19 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS

(1327) – Através do registo interno nº 8439/2025, a Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde informou o seguinte: “*No âmbito do regulamento Municipal de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:*

1- Definição do período de apresentação de candidaturas, nos termos do número 1 do artigo 5º: o período de candidaturas para o ano 2026 tem início durante o mês de dezembro de 2025 e pode decorrer durante todo o ano civil de 2026;

2- Comparticipação máxima a atribuir a cada beneficiário, nos termos do número 2 do artigo 6º: Propõe-se que para o ano de 2026, não seja fixado um montante máximo para cada beneficiário;

3- Definição do período para apresentação dos comprovativos das despesas e das receitas para pagamento da comparticipação, nos termos do número 4 do artigo 6º: Propõe-se que o mesmo possa ocorrer durante todo o ano civil de 2026.”

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”

(1328) – Através da informação interna nº 8753/2025, o Serviço de Ação Social e Saúde remeteu a seguinte informação:

“No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara.”

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado.**”

B.20 – APOIOS ESCOLARES

(1329) – Através do registo interno nº 7805/2025, a Divisão de Cultura – Educação informou o seguinte:

"Dando cumprimento ao estipulado na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2025, artigo 3.º, seguem em anexo os Protocolos de Atividades de Animação e Apoio à Família-Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2025/2026, Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, 2025/2026, realizados entre a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e FUNDANA - Associação de Pais e Jovens da Freguesia de Alfundão, devidamente assinados, bem como os respetivos cabimentos, para os mesmos sejam devidamente autorizados e cabimentados."

Proposta de cabimento em anexo.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”

B.21 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO – DESENVOLVIMENTO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO

(1330) – Através do registo externo nº 12507/2025, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a celebração de um protocolo de colaboração entre este e a Câmara Municipal, através da Biblioteca Municipal, com vista ao desenvolvimento do Plano Individual de Transição de um aluno, no referido equipamento municipal.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”

B.22 – APROVAÇÃO DE PREÇOS. SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO

(1331) – Através do registo interno nº 6852/2025, a Divisão de Cultura informou acerca da aquisição de pins com o logótipo de Ferreira do Alentejo e remeteu para apreciação e eventual atribuição de preço, para constar da tabela de preços e taxas da Câmara Municipal.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “**Aprovado o preço para venda no valor de 1 euro e aprovadas as ofertas de cortesia.**”

O Presidente da Câmara,

Luis António Pita Ameixa